



PORTARIA Nº 81/2025

"Dispõe sobre a alteração na designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Nazaré da Mata/PE, em **decorrência da solicitação de afastamento/desligamento** da servidora ALINE MARIA RODRIGUES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 5º da Resolução nº 01/2024 de 01/09/2024, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

CONSIDERANDO : A solicitação da servidora ALINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, de afastamento/desligamento do cargo de Agente de Contratação, para o qual nomeada nos termos da Portaria nº 07/2025, datada de 06 de janeiro do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, a partir de 07 de novembro de 2025, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações e regulamentos posteriores, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO (ACT):

VLADEMIR BERNADO DA SILVA JUNIOR – Mat. 12025

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, o agente público indicado nos inciso I do §1º deste artigo constituirá a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.



Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133 / 2021, de 01 / 04 / 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de novembro e revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nazaré da Mata/PE,
07 de novembro de 2025.**


JOSE EDSON FERREIRA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 45/2025

Concede aos Agentes Públicos designados para condução de Processos Licitatórios da Câmara Municipal, a Gratificação de Licitação de que trata o artigo 27, VII. Da Lei Municipal nº 452/2021, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, c/c com o artigo 27 Incisos VIII, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores designados como **Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Nazaré da Mata**, de que trata a **Portaria nº 07/2025**, de 06 de janeiro de 2025, **GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**, prevista no artigo 27, VII, da Lei Municipal nº 452/2021, datada de 11/01/2021, abaixo especificada:

1) **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Aline Maria Rodrigues dos Santos – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

2) **EQUIPE DE APOIO: Vladimir Bernardo da Silva Júnior –R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Art. 2ª – Determina o pagamento da gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, com retroatividade à data da vigência da Portaria nº 07/2025, de 06/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-